



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 419/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço da servidora Daniele Carlos de Oliveira Nunes no COPTREL e no 18º Encontro do Poder Judiciário, conforme consta no processo SEI n. 0001528-89.2023.6.01.8000

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria Presidência n. 412/2024, para remarcar os dias remanescentes de gozo de férias da servidora **Daniele Carlos de Oliveira Nunes**, para o período de 07/01/2025 a 20/01/2025.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 13/11/2024, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731785** e o código CRC **B79D776E**.